

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Ana Maria da Silva Borba, brasileiro(a), solteira, agricultora, portador(a) do RG nº 35816745 SSP/PB e CPF nº 081.362.564-12, residente e domiciliado(a) no(a) Rua: 1º de Junho Matrimônios, nº 316, Bairro: Centro, Cidade: Patuá, CEP: 58348-000 Estado: Paraíba ., pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores:

OUTORGADO: Martinho Cunha Melo Filho, brasileiro, casado ADVOGADO inscrito na OAB/PB nº 11.086, Lílian Maria Duarte Souto, brasileira, solteira, ADVOGADA inscrita na OAB/PB 11.490, Houseman Rocha, brasileiro, solteiro, ADVOGADO inscrito na OAB/PB sob o nº 13.534, Wellington Nóbrega Vilar, brasileiro, casado, ADVOGADO, OAB/PB 15.024, todos estabelecidos na Rua: João Luiz Ribeiro de Moraes, nº 66, Centro, João Pessoa – PB.

a quem confere amplos poderes com a cláusula ad-judicia e extra-judicia para, como seus advogados, representar a outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extra judicialmente, com poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber citação inicial e ou intimações renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, receber alvará em cartório, tudo precedido de expressa e escrita autorização do outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso.

DECLARAÇÃO: (a)(s) outorgantes(s) DECLARA(M), para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei 1.060 de 1950.

Campina Grande - PB, ____ de _____ de 2015.

Ana Maria da Silva Borba
Outorgante



Processo

087.362.564-12

Megadata: 2014/764543
Processo: 645836
Natureza: INVALIDEZ
Data sinistro: 3/3/2014
Nome: ANA MARIA DA SILVA BORBA
Situacão: Processo liberado o pagamento

name. 15.03.89

Beneficiários

Name _____

ANA MARIA DA SILVA BORBA

Históricos

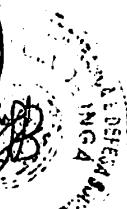
Data/Hora	Situação	Observações
5/9/2014	Pré-Cadastro não analisado	
9/9/2014	Pré-Cadastro analisado e aprovado	
10/9/2014	Proc. enviado p/ digitalização e análise	
da Seg. Lider		
7/10/2014	Processo liberado o pagamento	Data crédito: 08/10/2014 - R\$ 3375.00
13/10/2014	Processo Estornou o Pagamento	
3/12/2014	Processo em fase de regularização do estorno	
11/12/2014	Processo liberado o pagamento	Data crédito: 12/12/2014 - R\$ 3375.00

text/html; charset=utf-8,%3Ctable%20width%3D%22100%25%22%20style%3D%22color%3A%20rgb(0%2C%200%2C%200)%3B%20font-family%3D%22%22%20border%3D%221px%20solid%20black%22%20border-collapse%3D%22collapse%22%20margin%3D%220%200%200%200%22%20padding%3D%2210px%22%3E



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON NÓBREGA VILAR - 24/06/2017 10:12:13
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1706241011521310000008239108>
Número do documento: 1706241011521310000008239108

Núm. 8414084 - Pág. 1



CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL
413/2014

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os registros de ocorrências policiais deste órgão, encontramos a ocorrência de nº 413/2014, que passamos a transcrever na íntegra: Aos QUATRO dias do mês de AGOSTO de DOIS MIL E QUATORZE, nesta cidade de Ingá, Estado da Paraíba e na Delegacia, Ocorrências Diversas, sob a responsabilidade do Dr. JOÃO PEREIRA E MELLO JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, comigo, Policial Civil do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 10h:09, compareceu ANA MARIA DA SILVA BORBA, Brasileira, solteira, natural de Itatuba/PB, agricultora, com 25 anos de idade, nascido aos 15/03/1989, da RG Nº3581674 SSP/PB E CPF: 087.362.564-12, filha de José Lopes Borba e de Maria Madalena da Silva Borba, residente na Rua Trajano Martins,316, centro- Itatuba - PB. Fone para contato: 83 88186635, para a Autoridade policial DECLAROU O SEGUINTE:

QUE, no dia 03 de março de 2014 por volta das 19h00, estava trafegando na sua moto particular HONDA CG 125 FAN, COR AZUL, CHASSI 9C2JC30705R068479, ano e mod. 2005, placa: MNK5388/PB, DOCUMENTAÇÃO EM NOME DE JOSILENE DA SILVA HERCULANO, na companhia de seu namorado REGINALDO JORGE DA SILVA FILHO, RG Nº3.581.746 SSP/PB E CPF: 707.404.924-70, em direção a Itatuba quando bateu numia pedra que se encontrada na estrada, tendo a declarante sido jogado com sua moto no chão, veio a cair fraturando a cabeça, o maxilar, o braco e as pernas; Que na ocasião do acidente passavam pelo os senhores: MACILENE RIBEIRO DA SILVA, RG nº 3273747 - SSP/PB, CPF 069.621.604-37, 1º residente à Rua Trajano Martins- Centro - Itatuba - PB e o 2º FERNANDO DE OLIVEIRA, RG nº 15502 - SSP/PB, residente no Conjunto São Marcos, s/n, Juarez Távora/PB. Que uma unidade do SAMU a conduziu para o Hospital de Traumas na cidade de Campina Grande - PB; aonde ficou em tratamento naquele nosocomio conforme Ficha de Atendimento Ambulatorial com nº1088726. A declarante ficou ciente nesta Delegacia de que qualquer declaração falsa implicará nas normas do Art. 299 do CP, referida é verdade e dou FÉ.

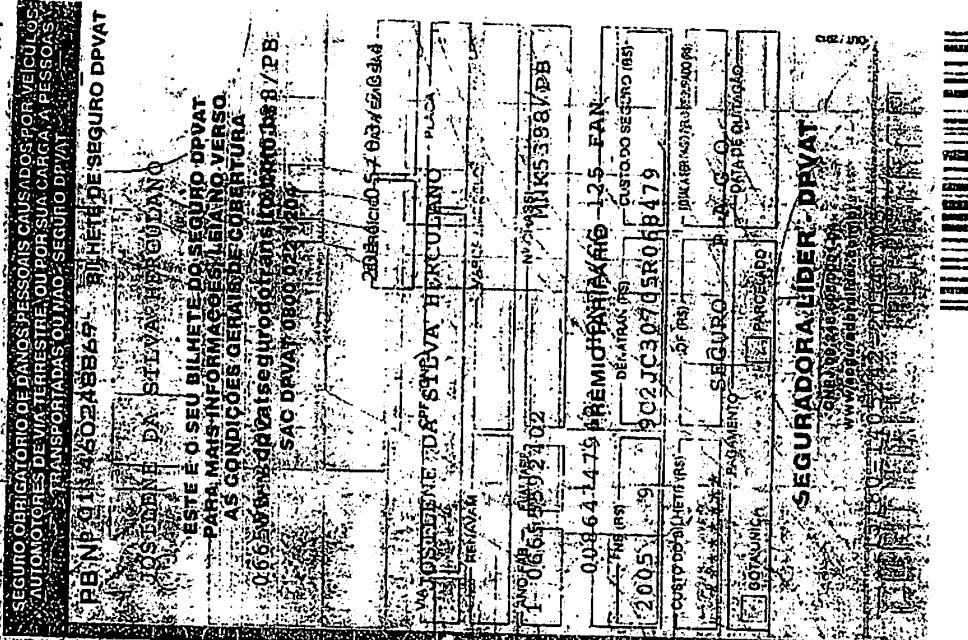
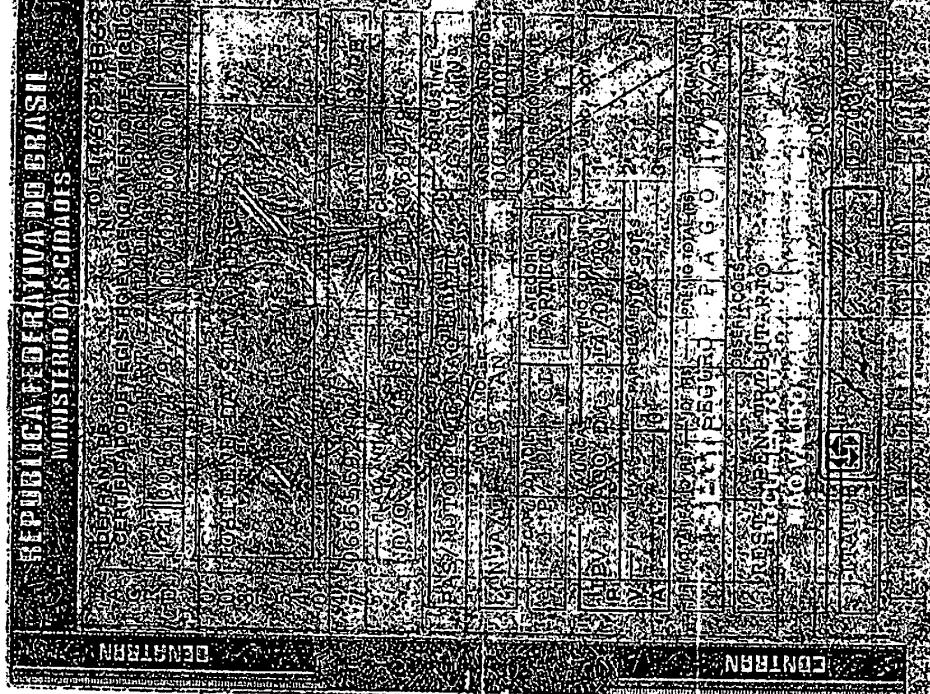
Ingá/PB, 04 de Agosto de 2014.

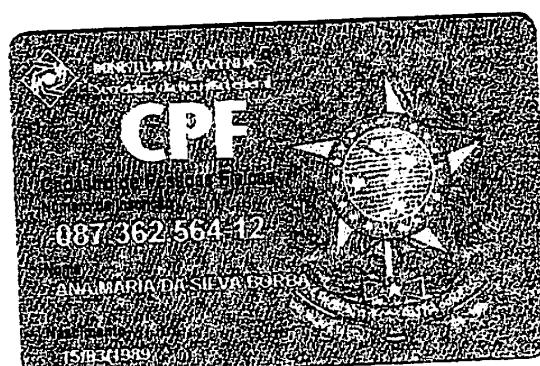
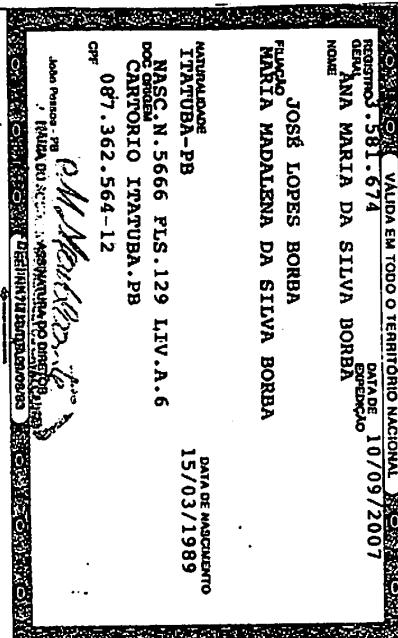
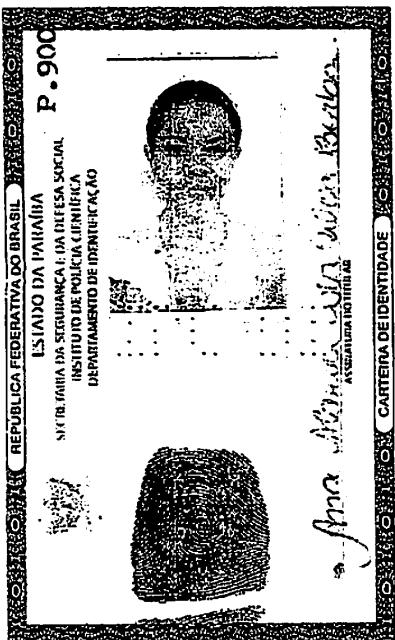
ana maria da silva borba
ANA MARIA DA SILVA BORBA

BB
Christine Ferreira Barboza
Policial Civil
Mat. 168.313-6.

Delegacia de Polícia Civil de Ingá
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº. 69. Bairro: Centro - Ingá
CEP : 58300-000 - Fone: (83) 3394.2301







**JOSÉ LITO GABRIEL DA SILVA
RUA TRAJANO MARTINS, S/N - CENTRO
ITATUBA/PB CEP 59370000 (AO-113)**

9072 85209 D122 L342 8033 100/1733 D187

5/1253885-6

Jan / 2014

- Tarifa Sceoul de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.413, de 26 de abril de 2002.
- O fisco do sistema de bacias hidrográficas foi adotado para o ano de 2013. A baseira varia entre 10% e 15% sobre o valor do consumo de energia elétrica vendida, que é dividida entre os consumidores das bacias hidrográficas que abastecem o Brasil. No JANEIRO o pagamento é feito a SANTANDER MARANELLO, que aplica 0,015 de alíquota ao valor da tarifa, fixada de tributos. Mais informações em www.santander.com.br

20/01/2014

20/02/2014

7491883467

	Data	Lembrete	Data	Lembrete			
	18/12/13	1000	20/01/14	1000	1	72	33
05/2013	26,71						
04/2013	28,50						
01/2013	13,71						
		Descrição		Quantidade		Preço	Valor (R\$)
		Consumo em kWh		30		0,10454	3,13
		Consumo em kWh		47		0,17821	7,62
IMPOSTOS E ENCARGOS							
		IR					0,13
		COFINS					0,49
		CONTRIBUICAO LILHU PÚBLICA					0,32
		JUROS DE MORA 12/2013					0,05
		MULTA 12/2013					0,50
		ICMS (Reajuste de 08/2013) / Alíquota 24,0000%					7,60

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2013
Dez/13	59
Nov/13	56
Out/13	68
Sep/13	61
Agosto/13	65
Jul/13	82
Jun/13	64
Mai/13	103
Abr/13	64
Mar/13	48
Fev/13	29
Jan/13	53

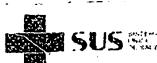
REGISTROS DE ESTADOS

27/01/2014

R\$ 19,43

AVISO: Permanecendo em atraso os 'DéBITOS ANTERIORES', já reembolsados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 12 (doze) dias, contada da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Esta situação foi tratada como Bala Renda, tendo um desconto de R\$11,29.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

ENTIDADE PRESTADORA DO ATÉNDIMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE		0023871	CNPJ/CPF		08 778 25H/0001-50		
NOME HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES							
END. AV. FLORIANO PEIXOTO, 4700 - MALVINAS							
MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE		ESTADO: PARAÍBA		UF: 25			
PRONTUÁRIO-Nº: 1088730							
PACIENTE:				SEXO: FEMININO IDADE: 24 G			
ANO MARIA DA SILVA BORBA				SEXO: FEMININO IDADE: 24 G			
PROFISSÃO: FONE:8875-2253/10				DOCUMENTO: 898002722468974 SUS			
END. R/ESTAÚQUIO VALENTE, 114				BAIRRO: CENTRO			
MUNICÍPIO: ITÁUBA		ESTADO: PB		CEP: 250720			
DATA ATENDIMENTO: 03/03/2014		21.17H		CÓDIGO DO MUNICÍPIO:			
RAÇA / COR: BTA. NASCIMENTO: 15/03/1989 QUEIXAS: ACIDENTE DE MOTO							
() 1 - BRANCA		() 2 - PRETA		() 3 - PARDA			
() 4 - AMARELA		() 5 - INDÍGENA		() 99 - SEM INFORMAÇÃO			

ANAMNESE E EXAME FÍSICO SUMÁRIOS:

Paciente, varón de cuarenta y medio. Aparenta cansancio, pesadez respiratoria en ambiente, con leves entontes en calores y tono de la ecografía del ECG 15. Existe fiebre constante, sudoración, expectoraciones de color amarillo, tos seca, dolor de estómago y dolor en la parte alta del abdomen con sensación de que se va a desmayar. Se le realizó una ecografía abdominal que mostró hidronefrosis.

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE: Aliquotas ^{tipos} Diferenças

Rx de Torsat, entre respuesta tónica - Tonología (1), T.R.
RESULTADOS

RESEÑAS

~~TOMOGRAFIA~~

MATERIAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS RECURSOS

1. _____ REALIZADA EM: _____

2. _____ READ IT!
3. _____ 03/03/14

07/03/2011

5. _____

DIAGNÓSTICO / CID: Pediatría

For more info, see

After epoch is deposited.

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON NÓBREGA VILA

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON NOBREGA VILA
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumentos/listView>

Número do documento: 1706241011521310000008239108

Numero do documento: 17062410115213100000008239108





• Paciente : ANA MARIA DA SILVA BORBA

Data do Exame: 03/03/2014

Exame: Tomografia Computadorizada de Crânio

Técnica:

- Os cortes tomográficos computadorizados foram obtidos sem a infusão endovenosa de contraste iodado.

Indicação:

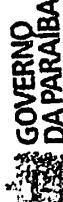
- Paciente com história de acidente de moto com lesão contusa em crânio.

Análise:

- Parênquima cerebral com morfologia e atenuação preservadas.
- Sistema ventricular com topografia, morfologia e dimensões normais.
- Aspecto anatômico das cisternas basais.
- Estruturas da fossa posterior preservadas.
- Não há evidência de processo expansivo neoplásico intracraniano, de desvio de estruturas da linha média, de coleções extra-axiais, de calcificações patológicas ou de lesões hemorrágicas ou isquêmicas agudas intraparenquimatosas supra ou infratentoriais.
- Discreto hematoma subgaleal frontoparietal esquerdo.
- Fratura do arco e do processo frontal do osso zigomático esquerdo.
- Fratura desalinhada das paredes anterior, medial e posterolateral do seio maxilar esquerdo e fratura sem desalinhamento da parede posterolateral do seio maxilar direito, com hemossinus associado.

Dr. José Roberto Maia Junior
Médico radiologista
CRM/PB 6101





DIAGNÓSTICO

~~100-1001 of 3 pages~~ ②

Ensaio de Tratamento e Evolução

Horário

1. SG. S. Sodin
Conf. Tag 16. er 184. 18/02/

1900 2nd Dec 1891 1901 1902

Geometric Analysis

1. *Arctium lappa* L. (Burdock)

THE JOURNAL OF CLIMATE

1000

卷之三

卷之三

卷之三

THE JOURNAL OF CLIMATE

MOL. CO₅

Assinado eletronicamente por: WELLINGTON NÓBREGA VILAR - 24/06/2017 10:12:13
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1706241011521310000008239108>
Número do documento: 1706241011521310000008239108

Núm. 8414084 - Pág. 9

LAVDO PARA SOLICITACAO/AUTORIZACAO DE MUDANCAS DE FONHO		PRO-CEDEMTO E DE PRO-CEDEMTO(S) ESPECIAIS	
Identificagao do Paciente		Identificagao do Estabelecimento de Saude	
5. NOME DO PACIENTE		6. NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAUDE	
7. CARTAO NACIONAL DE SAUDE (CNS)		8. DATA DE NASCIMENTO	
9. END-RECO-AIA N. BWARO		10. NOVA END-RECO-AIA DE RESPOSTAS	
11. TELEFONE DE CONTA		12. END-RECO-AIA N. BWARO	
13. MUNICPIO DE RESIDENCIA		14. COD-1803 MUNICPIO	
15. DESCRICAO DO PROCEDIMENTO		16. CODIGO IN-PROCEDIMENTO	
17. MUDANCA DE PROCEDIMENTO		18. CODIGO PROCEDIMENTO	
19. DESCRICAO DO PROCEDIMENTO		20. CODIGO IN-PROCEDIMENTO	
21. DESCRICAO DE DRAIA DE UTI-TRPO		22. CODIGO IN-PROCEDIMENTO	
23. SOLICITACAO DE DRAIA DE UTI-TRPO DE ADAPARAWATE		24. CODIGO IN-PROCEDIMENTO	
25. DRAIA DE UTRPO		26. DESCRICAO DO PROCEDIMENTO	
27. CODIGO IN-PROCEDIMENTO		28. SOLICITACAO DE DRAIA DE UTI-TRPO DE ADAPARAWATE	
29. DRAIA DE ADAPARAWATE		30. DESCRICAO DO PROCEDIMENTO	
31. CODIGO IN-PROCEDIMENTO		32. DRAIA DE UTRPO II	
33. CODIGO IN-PROCEDIMENTO		34. CODIGO IN-PROCEDIMENTO	
35. DESCRICAO DO PROCEDIMENTO		36. CODIGO IN-PROCEDIMENTO	
37. DRAIA DE UTRPO II		38. JUSTIFICATIVA DA SOLICITACAO	
39. DESCRICAO DO PROCEDIMENTO		40. NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	
41. CODIGO IN-PROCEDIMENTO		42. NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	
43. ASSINATURA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		44. ASSINATURA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	
45. COD-1003141		46. NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	
47. DOCUMENTO		48. NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	
49. ASSINATURA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		50. ASSINATURA DO PROFISSIONAL SOLICITANTE	
51. CNS / CPF		52. CNS / CPF	
53. COD-103141		54. DATA DE NASCIMENTO	
55. COD-103141		56. COD-103141	
57. COD-103141		58. COD-103141	
59. COD-103141		60. COD-103141	
61. COD-103141		62. COD-103141	
63. COD-103141		64. DATA DE NASCIMENTO	
65. COD-103141		66. COD-103141	
67. COD-103141		68. COD-103141	
69. COD-103141		70. COD-103141	
71. COD-103141		72. COD-103141	
73. COD-103141		74. COD-103141	
75. COD-103141		76. COD-103141	
77. COD-103141		78. COD-103141	
79. COD-103141		80. COD-103141	
81. COD-103141		82. COD-103141	
83. COD-103141		84. COD-103141	
85. COD-103141		86. COD-103141	
87. COD-103141		88. COD-103141	
89. COD-103141		90. COD-103141	
91. COD-103141		92. COD-103141	
93. COD-103141		94. COD-103141	
95. COD-103141		96. COD-103141	
97. COD-103141		98. COD-103141	
99. COD-103141		100. COD-103141	
101. COD-103141		102. COD-103141	
103. COD-103141		104. COD-103141	
105. COD-103141		106. COD-103141	
107. COD-103141		108. COD-103141	
109. COD-103141		110. COD-103141	
111. COD-103141		112. COD-103141	
113. COD-103141		114. COD-103141	
115. COD-103141		116. COD-103141	
117. COD-103141		118. COD-103141	
119. COD-103141		120. COD-103141	
121. COD-103141		122. COD-103141	
123. COD-103141		124. COD-103141	
125. COD-103141		126. COD-103141	
127. COD-103141		128. COD-103141	
129. COD-103141		130. COD-103141	
131. COD-103141		132. COD-103141	
133. COD-103141		134. COD-103141	
135. COD-103141		136. COD-103141	
137. COD-103141		138. COD-103141	
139. COD-103141		140. COD-103141	
141. COD-103141		142. COD-103141	
143. COD-103141		144. COD-103141	
145. COD-103141		146. COD-103141	
147. COD-103141		148. COD-103141	
149. COD-103141		150. COD-103141	
151. COD-103141		152. COD-103141	
153. COD-103141		154. COD-103141	
155. COD-103141		156. COD-103141	
157. COD-103141		158. COD-103141	
159. COD-103141		160. COD-103141	
161. COD-103141		162. COD-103141	
163. COD-103141		164. COD-103141	
165. COD-103141		166. COD-103141	
167. COD-103141		168. COD-103141	
169. COD-103141		170. COD-103141	
171. COD-103141		172. COD-103141	
173. COD-103141		174. COD-103141	
175. COD-103141		176. COD-103141	
177. COD-103141		178. COD-103141	
179. COD-103141		180. COD-103141	
181. COD-103141		182. COD-103141	
183. COD-103141		184. COD-103141	
185. COD-103141		186. COD-103141	
187. COD-103141		188. COD-103141	
189. COD-103141		190. COD-103141	
191. COD-103141		192. COD-103141	
193. COD-103141		194. COD-103141	
195. COD-103141		196. COD-103141	
197. COD-103141		198. COD-103141	
199. COD-103141		200. COD-103141	
201. COD-103141		202. COD-103141	
203. COD-103141		204. COD-103141	
205. COD-103141		206. COD-103141	
207. COD-103141		208. COD-103141	
209. COD-103141		210. COD-103141	
211. COD-103141		212. COD-103141	
213. COD-103141		214. COD-103141	
215. COD-103141		216. COD-103141	
217. COD-103141		218. COD-103141	
219. COD-103141		220. COD-103141	
221. COD-103141		222. COD-103141	
223. COD-103141		224. COD-103141	
225. COD-103141		226. COD-103141	
227. COD-103141		228. COD-103141	
229. COD-103141		230. COD-103141	
231. COD-103141		232. COD-103141	
233. COD-103141		234. COD-103141	
235. COD-103141		236. COD-103141	
237. COD-103141		238. COD-103141	
239. COD-103141		240. COD-103141	
241. COD-103141		242. COD-103141	
243. COD-103141		244. COD-103141	
245. COD-103141		246. COD-103141	
247. COD-103141		248. COD-103141	
249. COD-103141		250. COD-103141	
251. COD-103141		252. COD-103141	
253. COD-103141		254. COD-103141	
255. COD-103141		256. COD-103141	
257. COD-103141		258. COD-103141	
259. COD-103141		260. COD-103141	
261. COD-103141		262. COD-103141	
263. COD-103141		264. COD-103141	
265. COD-103141		266. COD-103141	
267. COD-103141		268. COD-103141	
269. COD-103141		270. COD-103141	
271. COD-103141		272. COD-103141	
273. COD-103141		274. COD-103141	
275. COD-103141		276. COD-103141	
277. COD-103141		278. COD-103141	
279. COD-103141		280. COD-103141	
281. COD-103141		282. COD-103141	
283. COD-103141		284. COD-103141	
285. COD-103141		286. COD-103141	
287. COD-103141		288. COD-103141	
289. COD-103141		290. COD-103141	
291. COD-103141		292. COD-103141	
293. COD-103141		294. COD-103141	
295. COD-103141		296. COD-103141	
297. COD-103141		298. COD-103141	
299. COD-103141		300. COD-103141	
301. COD-103141		302. COD-103141	
303. COD-103141		304. COD-103141	
305. COD-103141		306. COD-103141	
307. COD-103141		308. COD-103141	
309. COD-103141		310. COD-103141	
311. COD-103141		312. COD-103141	
313. COD-103141		314. COD-103141	
315. COD-103141		316. COD-103141	
317. COD-103141		318. COD-103141	
319. COD-103141		320. COD-103141	
321. COD-103141		322. COD-103141	
323. COD-103141		324. COD-103141	
325. COD-103141		326. COD-103141	
327. COD-103141		328. COD-103141	
329. COD-103141		330. COD-103141	
331. COD-103141		332. COD-103141	
333. COD-103141		334. COD-103141	
335. COD-103141		336. COD-103141	
337. COD-103141		338. COD-103141	
339. COD-103141		340. COD-103141	
341. COD-103141		342. COD-103141	
343. COD-103141		344. COD-103141	
345. COD-103141		346. COD-103141	
347. COD-103141		348. COD-103141	
349. COD-103141		350. COD-103141	
351. COD-103141		352. COD-103141	
353. COD-103141		354. COD-103141	
355. COD-103141		356. COD-103141	
357. COD-103141		358. COD-103141	
359. COD-103141		360. COD-103141	
361. COD-103141		362. COD-103141	
363. COD-103141		364. COD-103141	
365. COD-103141		366. COD-103141	
367. COD-103141		368. COD-103141	
369. COD-103141		370. COD-103141	
371. COD-103141		372. COD-103141	
373. COD-103141		374. COD-103141	
375. COD-103141		376. COD-103141	
377. COD-103141		378. COD-103141	
379. COD-103141		380. COD-103141	
381. COD-103141		382. COD-103141	
383. COD-103141		384. COD-103141	
385. COD-103141		386. COD-103141	
387. COD-103141		388. COD-103141	
389. COD-103141		390. COD-103141	
391. COD-103141		392. COD-103141	
393. COD-103141		394. COD-103141	
395. COD-103141		396. COD-103141	
397. COD-103141		398. COD-103141	
399. COD-103141		400. COD-103141	
401. COD-103141		402. COD-103141	
403. COD-103141		404. COD-103141	
405. COD-103141		406. COD-103141	
			



Folha de Internamento e Evolução

01

Diagnósticos

Fratura tibial

Paciente: Ana Maria da Silva Barba

Alojamento

Leito

Convênio

Prescrição Médica		Evolução Médica	
Data	Descrição	Horário	BNF:
01/03/17	① Dieta balanceada	12/17	Paciente vítima de acidente de moto.
	② Sf 0,9% 1000 ml	12/17	no momento encocada-se consciente ontem
02	5% 500 ml / leito	12/17	frade e ferida aberta e disco amarelo
03	5% 500 ml / leito	12/17	aberto e edema em perna 200
04	Leftofluva 1g E.V	12/17	parcial em face e edema em perna 200
05	75ml enxada E.V	12/17	medicamento (E) + líquido tacho de abertura
06	Dipirona 250 e etam 600h (50)	12/17	de perna conto-contudo em profunda
07	Leocadron 4 mg E.V	12/17	e em perna conto-contudo em profunda
08	Cuidados gerais	12/17	de perna e TC apresunto, sangue sugestivo de
			ruptura de ligamento BAF.
			Ex: ① Aguardando resultado maravulhoso.

Dr. Henrique Antônio Araújo Almeida
Cirurgia Bucal e Odontológico
Londrina - PR
049983441

Dr. Henrique Antônio Araújo Almeida
Cirurgia Bucal e Odontológico
Londrina - PR
049983441

036



**Poder Judiciário da Paraíba
5ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0810836-12.2017.8.15.0001

DECISÃO

Vistos etc.

Analisando a aba de possíveis prevenções localizei processo idêntico distribuído em 21/01/2016 para a 9ª Vara Cível da Capital, sob n.º 0802681-68.2016.8.15.2001.

São iguais as partes, a causa de pedir e o pedido, devendo tais feitos tramitarem conjuntamente.

O art. 59 do CPC dispõe que "o registro ou a distribuição da petição inicial torna prevento o Juízo". E essa prevenção continua mesmo nos casos de extinção sem resolução do mérito do processo prevento, nos termos do art. 286, II do CPC.

Por fim, verifico que a própria petição inicial está endereçada à Comarca de João Pessoa, tendo ocorrido possivelmente um erro do advogado ao distribuir a petição nesta Comarca de Campina Grande.

Isto posto, e tendo em vista que o processo n.º 0802681-68.2016.8.15.2001 que tramita na 9ª Vara Cível da Capital foi distribuído anteriormente, é aquele Juízo prevento.

Redistribuem-se os autos para a 9ª Vara Cível da Capital em razão da prevenção.

Campina Grande, 24 de novembro de 2017.

MAX NUNES DE FRANÇA

JUIZ DE DIREITO





**Poder Judiciário da Paraíba
9ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0810836-12.2017.8.15.0001

DESPACHO

Vistos, etc.

Inicialmente, defiro a justiça gratuita.

Recebo a inicial vez que presentes os requisitos previstos no art. 319 e seguintes do CPC.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, vez que se trata de ação de cobrança de DPVAT, onde a Seguradora somente concilia após realização de perícia, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM¹ e calcado direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF).

Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção).

Via digitalmente assinada deste *decisum* poderá servir como carta/mandado.

Citações e intimações necessárias. Cumpra-se.

JOÃO PESSOA, 19 de agosto de 2019.

Juiz(a) de Direito



1Enunciado 35, ENFAM: Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo.



Assinado eletronicamente por: IVANOSKA MARIA ESPERIA DA SILVA - 20/08/2019 16:59:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081917221416600000022911766>
Número do documento: 19081917221416600000022911766

Num. 23642740 - Pág. 2

Poder Judiciário da Paraíba
9ª Vara Cível da Comarca da Capital
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, João Pessoa/PB - 4º ANDAR
CEP: 58.013-520 / Tel.: (83)-3208-2479

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0810836-12.2017.8.15.0001
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURADO]
AUTOR: ANA MARIA DA SILVA BORBA
RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 723, - até 1145 - lado ímpar, ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
5 8 0 3 0 - 0 0 0

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito desta 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a Citação e intimação (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;

João Pessoa, em 13 de janeiro de 2020

De ordem, EDILAERTE VALERIO DA SILVA
Chefe de Cartório

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSO O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 17062410120594500000008239104

PARA VISUALIZAR A DECISÃO ACESSO O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX



Assinado eletronicamente por: EDILAERTE VALERIO DA SILVA - 13/01/2020 16:26:02
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011316260236700000026464939](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011316260236700000026464939)
Número do documento: 20011316260236700000026464939

Num. 27422341 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, no dia 15/01/2020, às 09h13min, me dirigi ao endereço indicado neste, e sendo aí, **CITEI A MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, na pessoa de seu representante legal, a **Sra. LILIANI CARNEIRO DOS SANTOS**, que tomou conhecimento de todo conteúdo do presente mandado, que lhe entreguei a contrafó e a cópia da inicial e após a sua leitura, exarou sua nota de ciente. O referido é verdade. Dou Fé.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2020.

GIOVANNY MEDEIROS VILLAR

Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 470.252-2



Assinado eletronicamente por: GIOVANNY MEDEIROS VILLAR - 15/01/2020 16:04:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011516040494600000026516108>
Número do documento: 20011516040494600000026516108

Num. 27477533 - Pág. 1

Successfully created

Poder Judiciário da Paraíba
9ª Vara Cível da Comarca da Capital
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, João Pessoa/PB - 4º ANDAR
CEP: 58.013-520 / Tel.: (83)-3208-2479

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0810836-12.2017.8.15.0001

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]

AUTOR: ANA MARIA DA SILVA BORBA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Nome: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**

Endereço: **AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 723, - até 1145 - lado ímpar, ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB**

- CEP: 58030-000

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito desta 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a Citação e intimação (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;

João Pessoa, em 13 de janeiro de 2020

De ordem, EDILAERTE VALERIO DA SILVA
Chefe de Cartório

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO

CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 17062410120594500000008239104

PARA VISUALIZAR A DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO

CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX



Assinado eletronicamente por: EDILAERTE VALERIO DA SILVA

13/01/2020 16:26:02

<http://pje.tjpj.pj.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento>

/listView.seam

ID do documento: 27422341



*MAPFRE Seguros
Liliane Ferreiro
Emissária Geral
Tel. (83) 3208-2479*

*15/01/2020
09:13*

[imprimir](#)

20011316260236700000026464939

14/01/2020 17:46



Assinado eletronicamente por: GIOVANNY MEDEIROS VILLAR - 15/01/2020 16:04:05

<http://pje.tjpj.pj.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011516040532800000026516109>

Número do documento: 20011516040532800000026516109

Num. 27477534 - Pág. 1

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro, no dia 15/01/2020, às 09h13min, me dirigi ao endereço indicado neste, e sendo aí, CITEI A MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, na pessoa de seu representante legal, a Sra. LILIANI CARNEIRO DOS SANTOS, que tomou conhecimento de todo conteúdo do presente mandado, que lhe entreguei a contrafé e a cópia da inicial e após a sua leitura, exarou sua nota de ciente. O referido é verdade. Dou Fé.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2020.

Giovanny Medeiros Villar
GIOVANNY MEDEIROS VILLAR
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 470.252-2

Assinado eletronicamente por: GIOVANNY MEDEIROS VILLAR - 15/01/2020 16:04:05
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011516040532800000026516109
Número do documento: 20011516040532800000026516109

